

PORTARIA Nº 2.777/SPO, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Centro de Treinamento da Yaborã Indústria Aeronáutica S.A. a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.005852/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Centro de Treinamento 003-ANAC-SSO/2013, emitido em favor da EMBRAER S.A., situado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 – Putim – São José dos Campos/SP.

Art. 2º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 03-CTAC-ANAC/2013, que autoriza o Centro de Treinamento YABORÃ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A., situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 – Putim – São José dos Campos/SP., a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA